

**FMAS CUIRA**

Rua Desembargador Filismino

13048025/0001-07

Exercício: 2013

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

02/12/2013**DECRETO Nº 44 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.62***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

37	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 001	CONVÊNIOS	
19	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	4.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
21	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
22	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
25	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

4	08.122.0403.1053.0000	REEQUIPAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN	-14.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

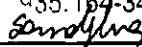
DECRETO Nº 44 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.62**30 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

23	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
34	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 001	CONVÊNIOS	
38	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 001	CONVÊNIOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO

CFP 935.164-34


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL